



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

Ofício Nº 16755887/2020 - GEDIS-SPI

Bauru, 21 de agosto de 2020.

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SAO ROQUE**  
**A/C SR. ETELVINO NOGUEIRA - VEREADOR**  
Rua São Paulo, 355 – Jd René  
18135-125 São Roque/SP

**Assunto: Ofício Vereador nº. 739/2020.**

**Referência: Processo nº 53187.040391/2020-82**

Prezado Senhor,

1. Em resposta a sua solicitação informamos que efetuamos em nosso Diretório Nacional de Endereços a inclusão dos logradouros listados no Ofício 739/2020.
2. Este Diretório é atualizado por nossos operadores regionais e disponibilizado mensalmente para consulta no site ([www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)), meio oficial de divulgação, por nosso Órgão Central em Brasília.
3. Esclarecemos, portanto que este logradouro e CEP estarão disponíveis na próxima atualização do site dos Correios, que ocorrerá em **01/09/2020**, conforme segue abaixo:

Logradouro	Bairro	CEP	Localidade
Rua Veranice Motta Rosetti	Recanto Flora (Mailasqui)	18143-290	São Roque

4. Outrossim, esclarecemos que é extremamente importante a divulgação do CEP atualizado de seu endereço aos seus correspondentes para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto, pois não é possível interferirmos nos cadastros/banco de dados de instituições (como por exemplo: bancos, empresas, estabelecimentos comerciais, sites).
5. Além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do imóvel; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.
6. Assim, esperamos ter atendido sua solicitação e estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA**  
Gerente Regional de Coleta e Distribuição  
GEDIS/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Aparecido Bidoia, Gerente**, em 01/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16755887** e o código CRC **7EBFED0F**.



Praça D. Pedro II, 4-55 - Bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17015-905 - <http://www.correios.com.br>